



Â M B I T O

O prémio **MANIFESTO[ME] pela Arte** foi instituído, em 2021, pelo Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT) no âmbito das atividades do **Março Jovem**, iniciativa da Câmara Municipal de Portimão.

O prémio, de carácter ibérico, destina-se aos estudantes do 10º, 11º e 12º anos das instituições de ensino portuguesas e do 1º e 2º bachillerato das instituições de ensino espanholas, com o objetivo de distinguir e valorizar a criatividade dos estudantes.

P R É M I O

1. Poderão participar no concurso os alunos inscritos nos 10º, 11º e 12º anos das escolas secundárias nacionais e do 1º e 2º bachillerato das instituições de ensino espanholas.
2. O MANIFESTO[ME] PELA ARTE distingue um primeiro prémio, dois segundos prémios e quatro terceiros prémios.
3. 1º Prémio_ Ao trabalho vencedor será atribuída inscrição gratuita no Mestrado Integrado em Arquitetura ou na Licenciatura em Design de Comunicação do ISMAT acrescido de 30% de desconto na mensalidade durante o primeiro ano de frequência do curso.
4. 2º Prémio_ Aos dois trabalhos classificados como segundos prémios será atribuída inscrição gratuita no Mestrado Integrado em Arquitetura ou na Licenciatura em Design de Comunicação do ISMAT acrescido de 30% de desconto na primeira mensalidade.
5. 3º Prémio_ Aos quatro terceiros prémios será atribuída a inscrição gratuita no Mestrado Integrado em Arquitetura ou na Licenciatura em Design de Comunicação do ISMAT.
6. Todos os concorrentes cujos trabalhos sejam admitidos a concurso recebem um certificado de participação.

E L I G I B I L I D A D E

1. São elegíveis as propostas que se insiram na área do concurso.
2. Não é imposto limite ao número de trabalhos propostos a concurso por estudante e por estabelecimento de ensino.



3. O tema é livre e deverá apresentar um conteúdo que o estudante reconheça como objeto de manifesto (como exemplo: igualdade de género, sustentabilidade, direitos humanos, direitos das crianças, direitos dos animais, direito à educação, liberdade de expressão, liberdade religiosa, paz, entre outros).
4. As propostas serão realizadas em suporte digital, num formato à escolha do estudante e que reflita a sua capacidade criativa (cartaz, vídeo, fotografia, web ou rede social).

C A N D I D A T U R A

1. O processo de candidatura é efetuado pelo aluno e enviado em suporte digital.
2. A candidatura precede do preenchimento do formulário de candidatura disponível no site do ISMAT (www.ismat.pt).
3. Os processos de candidatura terão que ser devidamente validados pela instituição de ensino pela qual o aluno concorre, fazendo-se acompanhar de declaração da instituição que comprove a inscrição do aluno.
4. Os trabalhos terão que ser anónimos, não podendo constar nele qualquer referência ao seu autor e/ou ao estabelecimento de ensino.
5. Os trabalhos serão submetidos juntamente com a declaração através do e-mail info@ismat.pt.
6. A cada trabalho será atribuído um número e a sua identidade só será conhecida pelos membros do júri, após a atribuição da classificação final.

A V A L I A Ç Ã O

1. A avaliação dos trabalhos é feita em duas fases. A primeira estabelece um painel de quinze trabalhos finalistas. A segunda estabelecerá o trabalho vencedor, os dois segundos prémio e os quatro terceiros prémios.
2. Ao Presidente do Júri é atribuído voto de qualidade em caso de igualdade de votos.
3. O anúncio dos trabalhos premiados será divulgado através de publicação no site www.ismat.pt e promovidos redes sociais do ISMAT.



5. A avaliação irá refletir a capacidade conceptual, criativa e de concretização das propostas, independentemente do suporte em que seja realizada.

J Ú R I

1. O júri é constituído por oito elementos:

- 1.1. Diretor Científico e Pedagógicos do ISMAT;
- 1.2. Membro da Administração do ISMAT;
- 1.3. Membro designado pela Câmara Municipal de Portimão;
- 1.4. Membro designado pela Escola Secundária Poeta António Aleixo;
- 1.5. Membro designado pela Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes;
- 1.6 Membro designado pela Escola Profissional Gil Eanes de Portimão;
- 1.7 Direção da Licenciatura em Design de Comunicação;
- 1.8 Direção do Mestrado Integrado em Arquitetura.

2. O Júri pode reunir de modo presencial ou através de videoconferência.

5. O júri será constituído por um Presidente e sete vogais.

P R A Z O S

1. Abertura do concurso: 01 de março de 2021
2. Candidaturas abertas: entre 15 a 31 de março de 2021
3. Nomeação do júri até: 01. março. 2021
4. Anúncio dos trabalhos finalistas: 30 de abril de 2021